



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 057/2008 DE 23/06/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 002/2007 de 17/12/2007,

Considerando:

- Requerimento de redução de carga horária, para assumir vaga em concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir Carga horária que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Servidora TATIANA APARECIDA SPEROTTO BRESOLIN, para o Cargo de Professora III, nível 62 do Grupo 6- MAG, de 30 horas semanais para 15 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 12/12/2008, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.


Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 022/2008 de 06/02/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

